



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IMPES
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO

Portaria nº 045/IMPES/2026

*“Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE FÉRIAS** ao servidor **Sr. RONILSON MELO DA CRUZ**, Controlador Interno deste instituto de previdência de São Francisco do Guaporé-RO e dá outras providências.”*

A Superintendente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 006/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o período de Férias em favor do Servidor Público Municipal **Sr. RONILSON MELO DA CRUZ**, Matrícula nº 187/2022, Controlador Interno desta Autarquia, a serem gozadas no período de 30 dias, iniciando em **01/07/2026 e concluindo em 30/07/2026**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus devidos efeitos jurídicos e financeiros.

Edifício sede do IMPES, São Francisco do Guaporé/RO, 17 de junho de 2026.

**PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.**

FLAVIA ALVES DE ALMEIDA
Superintendente
Port. 170/IMPES/2023